



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º 084-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 896/2024, 1891/2024 e 4420/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Tais Maiara dos Santos e o não comparecimento da candidata Daniela Maria Huber no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por licença saúde da servidora efetiva Lanusa Hennemann e o não comparecimento da candidata Renata de Oliveira Henz no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Deise Cristina Scheibe;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Bruna Martinez e o não comparecimento da candidata Merle Andrieli Klein Bald no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, **até o dia 23 de fevereiro de 2024**, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

FABIANE GASPAR RITT – Classificação 47º lugar

MICAELA ROBERTA EBERT DA ROSA – Classificação 48º lugar

CAMILA CATIANE DO NASCIMENTO XAVIER – Classificação 49º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovadas para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 21 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikk